



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato 160/2024
celebrado entre o Município de Mariana e a empresa
LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado, Sr. Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, Secretário Municipal de Educação, Sr. Juliano Magno Barbosa, Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Marilene Romão Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sr. André Lima Belico, Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. Bruno Ricardo de Freitas, Secretário Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação e Sr. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Secretário Municipal de Habitação e Zeladoria e a empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Cônego Amando, nº 589, bairro São José, Mariana/MG, CEP 35426-060, inscrita no CNPJ nº 44.449.600/0001-07 e Inscrição Estadual nº 004.212457.00-21, aqui representada pela titular Meire Isaac Esperidião Milagres, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2024, originário da ARP nº 053/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório PRC 075/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 023/2023 – Registro de Preço SRP 014/2023, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de materiais de construção em geral para manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios públicos e execução de obras públicas, por meio de maior desconto sobre a Tabela SINAPI/MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza	Ficha	Recurso
Educação:		
09 001 12.365.0018.130 339030	300	1.500.000.000
09 001 12.365.0018.130 339030	300	1.708.000.0000
Obras:		
05 001 15.452.0002.2044 339060	52	1.500.000.0000
05 001 15.452.0002.2044 339030	52	1.708.000.0000
05 001 15.451.0002.2166 339030	44	1.500.000.0000
05 001 15.451.0002.2166 339030	44	1.708.000.0000
Saúde:		
07.01.10.301.0024.1.073 339030	81	1.600.000.0000/1.621.000.0000
07.01.10.301.0024.2.413 339030	105	1.600.000.0000/1.621.000.0000
07.01.10.301.0024.2.414 339030	111	1.600.000.0000/1.621.000.0000
Esportes:		
25001 27.812.0014.2302 339030	604	1.500.000.0000
25001 27.812.0014.2302 339030	604	1.708.000.0000
Habitação:		
26 002 16.482.0021.213 339030	628	1.500.000.0000
26 002 16.482.0021.213 339030	628	1.708.000.0000
Assistência Social:		
08 001 08.122.2320 339030	173	1.500.000.0000
08 001 08.122.2320 339030	173	1.708.000.0000
08 001 08.122.2320 339030	173	1.660.000.0000
08 001 08.244.0019.2315 339030	217	1.660.000.0000
08 001 08.244.0019.2323 339030	224	1.661.000.0000

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal
de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 13 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS**
Data: 20/07/2026 15:09:32 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Juliano Magno Barbosa
Secretário Municipal
de Assistência Social

Juliano Magno Barbosa
Sec. Mun. de Assistência Social
CONTRATANTE

André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
Data: 20/07/2026 15:35:48 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marilene Romão Gonçalves
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
Data: 20/07/2026 15:35:48 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Documento assinado digitalmente
gov.br **BRUNO RICARDO DE FREITAS**
Data: 20/07/2026 15:35:48 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Bruno Ricardo de Freitas
Sec. Mun. Esportes, Eventos e Comun.
CONTRATANTE

LORENZO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Meire Isaac Esperidião Milagres
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **LORENZO ISAAC MILAGRES**
Data: 20/07/2026 13:58:36 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Testemunhas: 1. _____

2. _____